



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

39^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 10.09.2019

INÍCIO: 19h18min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39^a Sessão Extraordinária Legislativa da 1^a Sessão Legislativa da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI Complementar 031/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 182. Acrescenta os incisos I e II ao artigo 82 da Lei Complementar nº 680, de 7 setembro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Rondônia e dá outras providências", e revoga os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 4.248, de 4 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento básico aos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Eu não vi a Presidente do SINTERO aqui hoje. Você está representando, não é?

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 031/19. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Os Deputados favoráveis votam SIM e os contrários NÃO. O painel está aberto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Questão de Ordem,
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, o Líder da Bancada, o Líder do Governo, ele trouxe o projeto e o projeto está dentro das normas...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas agora nós vamos ter que abrir outra Sessão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Eu estou sugerindo que possa votar amanhã. Mas, se não quiser abrir outra Sessão, vota amanhã.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Pode abrir, vamos abrir.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| - Deputado Adailton Fúria | - ausente |
| - Deputado Adelino Follador | - sim |
| - Deputado Aélcio da TV | - sim |
| - Deputado Alex Redano | - sim |
| - Deputado Alex Silva | - sim |
| - Deputado Anderson Pereira | - sim |

- Deputada Cassia Muleta - ausente
- Deputado Chiquinho da Emater - sim
- Deputado Cirone Deiró - sim
- Deputado Dr. Neidson - sim
- Deputado Edson Martins - ausente
- Deputado Eyder Brasil - sim
- Deputado Ezequiel Neiva - sim
- Deputado Geraldo da Rondônia - não votou
- Deputado Ismael Crispin - ausente
- Deputado Jair Montes - sim
- Deputado Jean Oliveira - ausente
- Deputado Jhony Paixão - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Lazinho da Fetagro - sim
- Deputado Lebrão - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por 16 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 031/19, referendando tudo que nós votamos o ano passado. Parabéns aos servidores da Educação. A matéria vai a Expediente. Vai a Publicação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Só quero registrar o voto do Deputado Chiquinho da Emater, favorável, que teve que se ausentar rapidinho bem na hora da votação. Mas, onde, lê-se 15 votos, computam-se 16 votos. O Deputado Anderson Pereira, registre-se também o voto dele. 16 votos favoráveis.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 251 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria de autoria do Deputado Dr. Neidson, Projeto de Lei Complementar nº 251/19, em segunda discussão. Não havendo discussão em segunda votação, Projeto de Lei nº 251/19. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Senhores Deputados, haverá mais uma Sessão Extraordinária ainda.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Mandar um abraço aí para Lionilda Simão, Presidente do SINTERO.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 249/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 180. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.222, de 18 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre o Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do

Desenvolvimento Econômico-Sustentável dos Municípios, e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 249/19. Não havendo discussão em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Parabéns, quem merece os parabéns não somos nós. Nós simplesmente cumprimos com a nossa obrigação. São vocês, guerreiras, que lutam por essa causa. Parabéns. Vocês que merecem tudo isso aqui que aconteceu hoje.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Mais uma vez, eu reproto tudo isso que aconteceu aqui à luta dos 45 dias que vocês travaram o ano passado, em um momento muito delicado, e no limite, porque foi na véspera do período eleitoral, no último dia. E eu não posso deixar aqui de ressaltar, Deputado Lazinho, todos os Deputados que na Legislatura passada, se colocaram ao lado de vocês, porque muitas vezes a gente se opõe contra ou a favor, isso é natural da política e da democracia. Mas, o que se discutia naquele momento não era aumento, o que se discutia naquele momento era direito. Era direito, que já era de vocês, que era o piso dos professores como base e as demais gratificações, e o que tem que ser discutido ainda com o Plano Estadual de Educação o que contém na lei. Então, o que vocês lutaram e o que esta Casa apoiou, foi por um direito que já era adquirido de vocês. Então, esses parabéns a gente externa a todos os Deputados, a todos os

professores deste Estado, ao SINTERO também, que liderou tudo isso, e a todos vocês.

Obrigado, obrigado.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 218/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Altera o caput do artigo 5º da Lei 3.160, de 27 de agosto de 2013, que "Dispõe sobre a criação do estágio remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Líder do Governo, se Vossa Excelência quiser votar a matéria hoje tem que segurar os Deputados aqui, porque tem mais uma Extraordinária. Mostre sua liderança agora e converse com os nobres Deputados.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, meu Presidente, eu gostaria de pedir encarecidamente aos nobres pares para que nós possamos aguardar um pouco mais, faltam poucas matérias e a última seria apenas para nós votarmos o FECOEP e a questão das identidades para os municípios.

O SR. LAERTE GOMES (PRESIDENTE) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 218/19. Não havendo discussão em segunda votação, os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 250/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. "Cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais do Estado de Rondônia e do Desenvolvimento Econômico Sustentável dos Municípios - FUNPROFAZ e dá outras providências".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 250/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão em segunda votação, os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 156/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 119. "Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 2.000.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia - PROLEITE.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 156/19 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão em segunda votação, os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI N° 129/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 96. "Altera o inciso XII do artigo 16 e o artigo 17 da Lei n° 2.746, de 18 de maio de 2012, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura - SEC e dispõe sobre a sua composição".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 129/19. Não havendo discussão em segunda votação, os Deputados favoráveis permaneçam com estão e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Só tem mais uma matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Primeira votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É a matéria que Deputado Lazinho pediu vistas. Solicito ao Senhor Deputado Lazinho da Fetagro para se posicionar sobre o pedido de vista.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Abro mão, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado que pediu vista e abriu mão, então vamos votar em primeira votação, o Projeto de Lei 244/19. Nós vamos agora, com a abertura do pedido de vista do Deputado Lazinho da Fetagro.

Em discussão o parecer do nobre Deputado que relatou a matéria, Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 244/19. Não havendo discussão em primeira votação, os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispensa de interstício, autor Deputado Dr. Neidson. "Requer a Mesa nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 244/19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação única o Requerimento de dispensa de interstício, do Deputado Dr. Neidson, para votar o Projeto de Lei 244/19. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocado a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 244/19.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 29 minutos)

(Sem revisão dos oradores)

